



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 054 / 2020

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo N° 09/2020

*"Atribui denominação de área verde na Vila Graziani,
homenageando o Sr. João Francisco Pereira"*

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Área Verde localizada entre as ruas João Justo e Padre Benati, na Vila Graziani, passa a denominar-se “Praça João Francisco Pereira”.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 15 de dezembro de 2020.


Carlos Roberto da Silva
Presidente


Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária